

PORTARIA

Nº 0647/2024

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo
Disciplinar e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **6054/2024**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora, Shirley Clementino de Oliveira, Auxiliar de Atividades Escolares, Matrícula nº 7236-2, admitida em 07 de novembro de 2016, que teve apontado em seu prontuário 97 (noventa e sete) dias de faltas injustificadas, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, o que representa hipótese de infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com os artigos 223 e 224, todos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Givanildo Ferreira Tavares, matrícula: 5919-6, Agente Fiscal de Saúde Pública;

Membro: Tatiane Silva de Siene, matrícula: 6770-9, Professor de Educação Básica I;

Membro: Tiago Coelho Tavares, matrícula: 6345-2, Agente de Tráfego;

Artigo 3º. – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao Servidor Indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito